

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22 – 12120

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutora Ana Clotilde Amaral Loureiro da Fonseca, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Jorge Fernando Jordão Coelho, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutor Arménio Coimbra Serra, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Perfil#1

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diversas áreas de atuação da Universidade de Coimbra, em particular:

- Síntese de monómeros e polímeros biobaseados;
- Caracterização química, estrutural e térmica dos monómeros e polímeros biobaseados.
- Gestão das atividades laboratoriais (e.g. stock de reagentes e materiais de vidro).

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Engenharia de Materiais, Química.

Requisitos preferenciais: Experiência na síntese de monómeros e polímeros biobaseados; Experiência na caracterização de materiais por técnicas espectroscópicas e térmicas; Experiência na gestão de stocks de laboratório.

Perfil#2

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diversas áreas de atuação da Universidade de Coimbra, em particular:

- Desenvolvimento de sistemas de libertação controlada de princípios ativos;
- Estudo e otimização dos perfis de libertação dos princípios ativos.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, Química ou Bioquímica.

Requisitos preferenciais: Experiência no desenvolvimento de sistemas de libertação de fármacos; Experiência no estudo da libertação de fármacos; Experiência em espectrofotometria e/ou cromatografia líquida de elevada performance.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 30/11/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

Para o Perfil#1

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 16
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 16
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
18	>/= 50 horas e <100 horas
16	>/= 30 horas e <50 horas
14	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 5 anos
14	>/= 1 ano e 6 meses e </= 5 anos

12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa (Referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo.
16	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada.
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

Para o Perfil#2

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
18	>/= 50 horas e <100 horas
16	>/= 30 horas e <50 horas
14	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 5 anos
14	>/= 1 ano e 6 meses e </= 5 anos
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa (Referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo.
16	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada.
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 30\%) + (c \times 40\%) + (d \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, sendo a avaliação final igual à avaliação obtida no único método de seleção, avaliação curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção a aplicar tem carácter eliminatório.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Assinado por: **Ana Clotilde Amaral Loureiro da
Fonseca**

Num. de Identificação: 12548657

Data: 2023.01.20 13:02:55+00'00'



Ana Clotilde Amaral Loureiro da Fonseca,
Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Vogais,

Assinado por: **Jorge Fernando Jordão Coelho**

Num. de Identificação: 11268643

Data: 2023.01.20 18:21:33+00'00'



Jorge Fernando Jordão Coelho,
Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Assinado por: **Arménio Coimbra Serra**

Num. de Identificação: 14672243

Data: 2023.01.22 16:37:45+00'00'

Doutor Arménio Coimbra Serra,
Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra